Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 20 de outubro de 2023

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de Propriedade do Município a Empresa **ESKALA SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, vimos apresentar o presente Projeto de Lei que visa a concessão de incentivo a Empresa, na forma de Cessão de Uso de Bem Público e todos os benefícios que acarretará para a Empresa em pauta e também para o Município.

- Considerando, a geração de empregos temporários e fixo pela empresa;

- Considerando, que com a colocação da usina solar, haverá ampliação de empregos, e consequentemente com retorno aos cofres do município;

- Considerando, que esta Empresa pretende investir no Município, ampliando e melhorando ainda mais em sua estrutura.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 20/10/2023 14:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4304 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA ESKALA SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cessão de Uso de Bem Público, à Empresa **ESKALA SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.516.143/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Porto Alegre-D, 234D, Centro, Chapecó/SC, que atua no ramo de usina de energia fotovoltaica, uma fração de terras de 1,3ha, localizada no Bairro Charrua, ás margens da Br 290, em Butiá/RS, dentro de um todo maior de 16ha256,95m2, da Matrícula nº 11.192.

Parágrafo único – O imóvel citado no "Caput" do presente artigo, destinar-se-á, única e exclusivamente, para a instalação de uma usina de energia fotovoltaica e demais melhorias.

Art. 2º - A Concessão dar-se-á pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por iguais períodos, desde que mantido o interesse público.

§ 1º - Será revogada a concessão se no prazo de 06 (seis) meses, da data da assinatura do presente instrumento a Empresa não iniciar a construção da usina solar.

§ 2º - Será revogada a concessão se no prazo de 01 (um) ano do início da obra esta não reste concluída.

Art. 3º - Em contrapartida aos benefícios concedidos, a empresa referida compromete-se a:

- Contratar, no início, aproximadamente 15 (quinze) funcionários, para a construção do empreendimento, obedecendo à legislação vigente;
- Contratar, para a gestão da usina.03 (três) funcionários fixos;
- Instalação de sistema de geração solar fotovoltaico, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Concessão será rescindida na hipótese de desvirtuamento de sua finalidade cabendo, ao Município, o direito de retenção não sendo devidas indenizações, por benfeitorias úteis ou necessárias, edificadas sobre o imóvel.

Art.5º - Ocorrendo revogação da Concessão de Uso de Bem Público não caberá nenhuma espécie de indenização por parte do Município à Empresa, de quaisquer obras e/ou benfeitorias realizadas na área, objeto da cedência, as quais passarão a integrar o Patrimônio do Município.

Art.6º - As despesas decorrentes do registro correrão por conta da Empresa Beneficiada.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 20/10/2023 14:43:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração
Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO WALLACE NUNES LOPES
Data: 20/10/2023 14:48:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 004034
	Emissão: 02/10/2023 Hora: 11:44:56
	Usuário: DOUGLAS

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

( ) DEFERIDO
___/___/____
_____

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 004034 / 2023

REQUERENTE

Nome: Eskala Soluções em Marketing LTDA
CPF/CNPJ: 23.516.143/0001-56
Endereço: Av. Porto Alegre
Número: 234 D
Bairro: Centro
Cidade: Chapecó
CEP:
Telefone: 51-98036-4010

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 02/10/2023
Assunto: Requerimento
Subassunto: Concessão de terreno
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer concessão de área de 2 hectare localizada no bairro Charrua, às margens da BR-290, para construção de usina de energia fotovoltaica.*

Endereço para consulta: http://179.109.56.134:8001/TPNET
SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***UBIBD26***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 02 de outubro de 2023.

Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

Ao COMDESE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

O projeto da usina solar fotovoltaica de 300 kWp foi idealizado pela empresa Eskala Soluções em Marketing LTDA. Para geração de energia renovável atendendo a demanda por essa fonte crescente no mercado Brasileiro. Este modelo de negócio já é feito pela empresa em outras regiões tendo êxito na parceria, em segredo de propriedade intelectual.

A empresa Energy Company foi contratada para realização de projetos e também a construção deste empreendimento que na primeira fase terá o investimento de R$ 1.980.000,00 (hum milhão novecentos e oitenta mil reais). Terá um prazo de obra de quatro meses, sendo que será necessário para tal feito, uma quantidade de aroximadamente 15 funcionários no canteiro de obra. E para gestão da usina será necessário, mais três funcionários fixos. A segunda fase da usina irá utilizar o restante do terreno, terá aproximadamente R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Sendo previsto o início da mesma para julho de 2024, proposta esta já apresentada pela diretoria da empresa ao Executivo Municipal.

A empresa Energy Company foi a idealizadora deste projeto e sendo uma empresa butiaense não mediremos esforços para trazer a Eskala como investidora deste empreendimento que irá transformar Butiá em um polo tecnológico de geração de energia renovável.

A contrapartida além dos ganhos econômicos e sóciais que um empreendimento deste porte poderá trazer para o município, também será um sistema de geração solar fotovoltaico instalado em local indicado pela secretária de saúde do município. Mas, seguindo na linha de que poderemos ter futuras parcerias entre a usina e o município como visitação e palestras para escolas municipais, no que tange a energia limpa, ecológica; aproximando da realidade local tecnologias e conhecimento de um setor que cresce em larga escala no mundo.

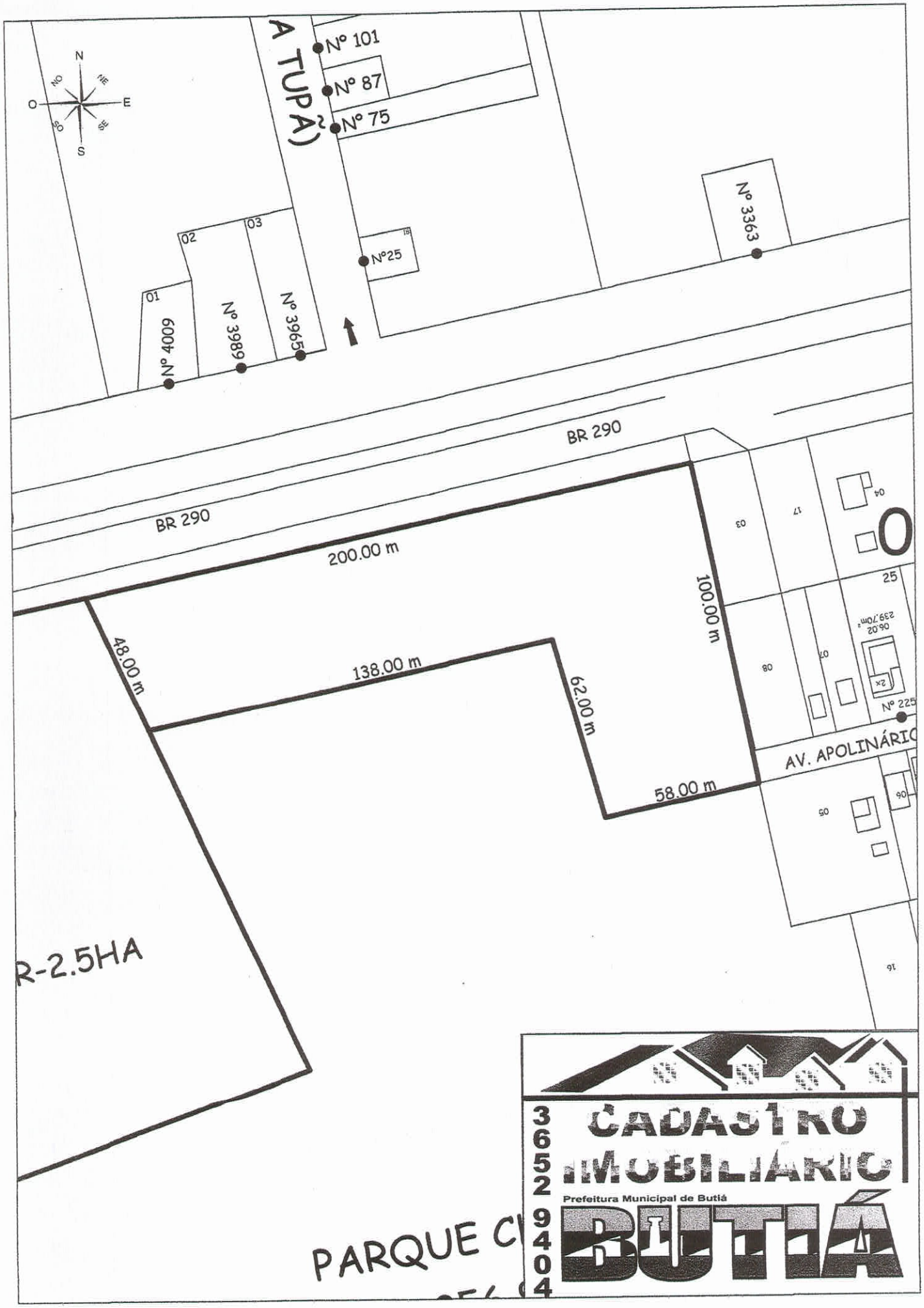
Butiá 11 de outubro de 2023.

ITALO DE PRA NETO

ESKALA SOLUÇÕES EM MARKTING LTDA

Ata 09/2023

Ao dia 17 de outubro de dois mil e vinte e três reuniu-se a Comissão de Gestão Monitoramento das Ações da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Butiá reunindo-se o Comitê às 14:00 para tratar a seguinte pauta: Homologação de terreno protocolado de processo Nº 004034/2023 Requerente Ordem Soluções em Marketing Ltda CPF/CNPJ: 23516.143/0001-56 nº 1275 bairro centro cidade Canoas telefone 51 98034 9040 2ª pauta protocolado de processo Nº 004131/2023 requerente MR Zelo dora Ltda CPF/CNPJ 52.110.896/0001-65 endereço João Dias numero 116 Vila Juleta Butiá CEP: 96.750.000 Telefone 51 85952 requer autorização para utilização do espaço nº 1 no cemitério Municipal de Butiá para mentor funebres. A empresa pretende realizar a manutenção do local e empresa irá administrar o cemitério juntamente com o município. A primeira pauta da empresa tratada foi aprovada por unanimidade pelo conselho. A segunda pauta não foi aprovado por falta de conteúdo para entender a finalidade do administração do espaço. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se


A TUPÃ)
Nº 101
Nº 87
Nº 75
Nº25
Nº 3363
Nº 4009
Nº 3989
Nº 3965
01
02
03
BR 290
BR 290
200.00 m
100.00 m
48.00 m
138.00 m
62.00 m
58.00 m
AV. APOLINÁRIO
Nº 225
R-2.5HA
PARQUE C
CADASTRO
IMOBILIÁRIO
Prefeitura Municipal de Butiá
BUTIÁ
3652 9404

CARTÓRIOS DE PROTESTO BR

INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

https://www.pesquisaprotesto.com.br

CENPROT - INFORMAÇÃO SEM VALOR DE CERTIDÃO

Não constam protestos nos cartórios participantes do Brasil

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Documento informado: 23.516.143/0001-56
Data da consulta: 18/10/2023
Pesquisa retroativa de 5 anos

Pesquisa realizada pela raiz do CNPJ, Serão listados protestos de todas as filiais.

IEPTB — Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil — CNPJ: 03.656.766/0001-17
consultaprotesto@cartoriosdeprotesto.org.br — (11) 3112-0698

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria da Fazenda e Administação

AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957

CNPJ 83.021.808/0001-82

Alvará de Licença Especial Sem Estabelecimento

(LC 767/2022, Art. 11, inciso I)

Nº do Alvará:	Data de emissão:	Validade:
19532 / 2023	**12/01/2023**	**31/01/2024**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 11 INCISO I DA LC 767/2022.

Razão Social / Nome:	CNPJ / CPF:
ESKALA SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA ME	**23.516.143/0001-56**

Nome Fantasia:
ESKALA SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA ME

ENDEREÇO:

Logradouro: **PORTO ALEGRE**		
Complemento: **AP/E: APT 302**	Número: **234 D**	CEP: **89802130**
Bairro: **CENTRO**		Cidade: **Chapecó/SC**

Insc. Municipal:	Insc. Estadual:	Início Atividade:	Deferimento Insc.:
49573		**20/10/2015**	**22/10/2015**

Código de Autenticação:	Horário de Funcionamento:
MVJJ-WXGE	**08:00 as 18:00 - NORMAL**

ATIVIDADE(S) CNAE

Principal:
7319003-MARKETING DIRETO
Secundária(s):

Observações:
-

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC)
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - (49)3321-8400

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provid atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.516.143/0001-56 MATRIZ		21/10/2015

NOME EMPRESARIAL
ESKALA SOLUCOES EM MARKETING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESKALA SOLUCOES EM MARKETING	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PORTO ALEGRE - D	234 D	APT 302

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-130	CENTRO	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLI@SCHUMANN.COM.BR	(49) 8408-7866/ (49) 8401-2145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão:	Validade:	Data Início de Atividade:	Data Fim de Atividade:
18/10/2023 10:47:20	**16/01/2024**	**20/10/2015**	

CPF / CNPJ: 23.516.143/0001-56

Inscrição Municipal: 49573 **Situação Cadastral: Ativo**

Nome / Razão Social: ESKALA SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA ME

Logradouro: PORTO ALEGRE **Nº: 234 D**

Complemento: AP/E: APT 302 **Bairro: CENTRO** **CEP: 89802-130**

Atividade(s) CNAE:

CNAE	Descrição	Dispensado
7319003	MARKETING DIRETO	Nao

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

Descrição:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais , que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número

P7LP6OHWGQE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
61016 / 2023

Data de Emissão:
18/10/2023

Validade:
16/01/2024

CPF/CNPJ:
23.516.143/0001-56

Nome / Razão Social:
ESKALA SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA ME

Endereço:
234 D

Bairro:
CENTRO

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

6BCQ6OHWGQE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESKALA SOLUCOES EM MARKETING LTDA**
CNPJ/CPF: **23.516.143/0001-56**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140300749542**
Data de emissão:	**18/10/2023 10:48:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**15/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/10/2023 10:48:49

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/10/2023

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.516.143/0001-56
Razão Social: ESKALA SOLUCOES EM MARKETING LTDA ME
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE 234 APTO 302 / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607210122127689

Informação obtida em 18/10/2023 10:53:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.516.143/0001-56 **MATRIZ**		**21/10/2015**

NOME EMPRESARIAL	**ESKALA SOLUCOES EM MARKETING LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**ESKALA SOLUCOES EM MARKETING**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**73.19-0-03 - Marketing direto**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PORTO ALEGRE - D	**234 D**	**APT 302**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-130	**CENTRO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLI@SCHUMANN.COM.BR	**(49) 3408-7866/ (49) 8401-2145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**21/10/2015**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **06:28:35** (data e hora de Brasília).